

**Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.**

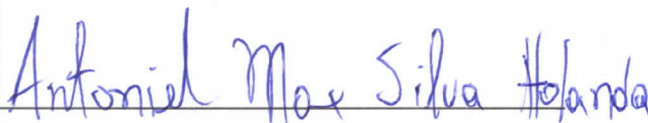
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 14 de maio de 2024, onde esteve presente na ALECE, no Gabinete da Deputada Larissa Gaspar, para tratar de assuntos relacionados ao CASTRAMÓVEL, para uma ação de castração de animais no município de Itaiçaba/Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Antoniel Max Silva Holanda  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 424 0010 2.052, com recurso Próprio (Fonte 1500000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/3.3.90.36.22. Irauçuba/CE, 16 de abril de 2024 – Marcos Thiago Ferreira da Silva – Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**0936BD71

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 041, de 13 de maio de 2024**

**Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 14 de maio de 2024, onde esteve presente na ALECE, no Gabinete da Deputada Larissa Gaspar, para tratar de assuntos relacionados ao CASTRAMÓVEL, para uma ação de castração de animais no município de Itaiçaba/Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**F45AF2E7

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 040, de 09 de maio de 2024**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 10 de maio de 2024, onde participou de reunião na ALECE, no Gabinete do Deputado De Assis Diniz, solicitando a intermediação junto a Secretaria de Proteção Social do Estado, a destinação de cestas básicas através da Defesa Civil para o município de Itaiçaba/Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**B3BCC4E6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2024.03.04.007/GABPREF**

**PORTARIA Nº 2024.03.04.007/GABPREF**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, Sr. Frank Gomes Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Sra. Manoela Moura de Sousa, CPF 062.133.953-93, para a mesmo participar da 2ª Oficina Regional de Planificação da Atenção à Saúde (Território e Gestão de Base Populacional), no dia 05 de março de 2024, na cidade de Limoeiro do Norte/CE.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 04 de março de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**FRANK GOMES FREITAS**  
Prefeito Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Amanda Farrah Paula Gomes  
**Código Identificador:**A2E6606C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2024.03.12.001/GABPREF**

**PORTARIA Nº 2024.03.12.001/GABPREF**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, Sr. Frank Gomes Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando 150,00 (cento e cinquenta reais), a Sra. Maria Eliete Pereira de Jesus, CPF 757.902.893-04, Matrícula: 1200534 para viajar a cidade de Fortaleza, nos dias 13 e 14 de março de 2024, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB para prestação de serviço relativo ao recebimento de Carteiros de Identidade Civil e atualização do Sistema do SIHPB.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência & Tecnologia – SEDUC&T.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 12 de março de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**FRANK GOMES FREITAS**  
Prefeito Municipal de Itaiçaba